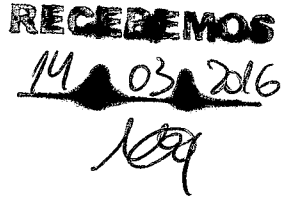
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota <p align="center">00000016</p>										
	Data e Hora de Emissão <p align="center">14/03/2016 19:12:26</p>										
	Código de Verificação <p align="center">b2f7333a</p>										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: PEREIRA & GOES ADVOGADOS S/S CPF/CNPJ: 22.350.118/0001-82 Inscrição Municipal: 0020522600-1 Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº970 - BL C1 SALA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP:79004-310 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO CPF/CNPJ: 002.633.828-93 Endereço: AVENIDA ALVORADA, Nº253 - AP 300 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-520 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: financeiro.dagoberto@hotmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REGULATÓRIO, NOS TERMOS DO CONTRATO 01/2015 PARA A ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA ACERCA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL E NO CONGRESSO NACIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2016, EM ESPECIAL NA ENTÃO ATUAÇÃO PERANTE NA TRAMITAÇÃO E NAS VOTAÇÕES PEC 80/2015 – "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECIDO AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ACESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS" E DEMAIS ATOS.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Triutável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVICOS DE CONSULTORIA</td> <td align="center">1</td> <td align="right">10.000,00</td> <td align="right">10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Triutável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVICOS DE CONSULTORIA	1	10.000,00	10.000,00	
Triutável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVICOS DE CONSULTORIA	1	10.000,00	10.000,00							
											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Aliquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2016		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO									
CNAE: 691170100		Descrição da Atividade: Serviços advocatícios									